



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO N° 010/2025 – SEC/ADM/CMI

Itaituba/PA, 11 novembro de 2025.

À

W. PINHEIRO LTDA

CNPJ n° 54.106.435/0001-44

Avenida Jacarandá, S/N – Bairro Piracanã

CEP: 68.181-609 – Itaituba/PA

E-mail: postopinheiro.itb@hotmail.com

Assunto: Manifestação quanto à prorrogação da vigência contratual – Contrato n° 20259028/2025

Senhor(a) Representante,

A Câmara Municipal de Itaituba/PA, por intermédio da Secretaria Administrativa, considerando o teor do **Contrato n° 20259028/2025**, firmado em **08 de abril de 2025**, cujo objeto é a **aquisição de combustíveis e lubrificantes**, e ainda o **1º Termo Aditivo**, celebrado em **13 de outubro de 2025**, que reduziu o quantitativo contratado em 25%, informa o **interesse desta Administração em prorrogar a vigência contratual** para o exercício de **2026**, mantendo-se os quantitativos, valores e demais condições atualmente vigentes.

A prorrogação proposta terá vigência de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com fundamento no **art. 107**, combinado com o **art. 124, inciso I, alínea “a”**, da **Lei Federal n° 14.133/2021**, que autorizam a extensão da vigência de contratos de fornecimento contínuo, mediante concordância entre as partes e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Dessa forma, solicitamos a **manifestação formal dessa empresa** quanto à **aceitação da prorrogação de vigência** do contrato mencionado, **mantidas as condições pactuadas**, devendo a resposta ser encaminhada a esta Secretaria Administrativa, **preferencialmente em até [05] dias úteis**, contados do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA

Secretário Administrativo – CMI